



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

## 15ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas Biologia, Educação Física Farmácia e Veterinária:

### Área: **BIOLOGIA**

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
3	CAIQUE DE BIM RIBEIRO	08/01/1998	6º SEMESTRE	Não	2,57

### Área: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
29	GIULIA GOMES NAPPO	24/03/2005	2º SEMESTRE	Não	2,20

### Área: **FARMÁCIA**

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
12	DARIANY SANTOS	28/02/1989	4º SEMESTRE	Não	2,33
13	CASSIA DONIZETE DE ALMEIDA MATOS	31/05/1986	4º SEMESTRE	Não	2,30
14	RENATA CARVALHO PIMENTEL CORCI	04/02/2000	5º SEMESTRE	Não	2,13

### Área: **VETERINÁRIA**

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
2	ELIANA SOUZA OLIVEIRA	04/11/2001	7º SEMESTRE	Não	3,00

### **ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO**

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 16/05/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Documento de identidade **original**;
  - b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
  - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
    - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
  - d) R.G. (**cópia simples**);
  - e) C.P.F. (**cópia simples**);
  - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);
  - g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
  - h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- j) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
  - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
  - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- k) NIS (**cópia simples**)
  - Serão aceitos como documentos de NIS:  
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 09 de maio de 2025.

**RUY FERRAZ FONTES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**